



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 142 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 10 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER as férias da servidora SARA REGINA DA ROSA PINTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11xxx61, referente ao período de 20/09/2022 a 07/10/2022, a partir de 30/09/2022, no interesse da Administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período 29/12/2022 a 05/01/2023.

Art. 3º Esta portaria retroage à data de 30/09/2022.

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 19:15)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000020/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **660b0851f0**